

referidas no art. 1º desta Portaria, presente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 15/02/2024, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### 4.14. Portaria (SEAD) Nº 324/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 15 de fevereiro de 2024

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEAD, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Paulo Silvio Mourão Veras, no uso de suas atribuições etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria (Presidência) n. 1.608, 08 de junho de 2016, alterada pela Portaria (Presidência) n. 411, de 16 de março de 2017, que delega competências ao titular da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

**CONSIDERANDO** o disposto na Decisão Nº 2028/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (ID. 5163863), no bojo do Processo SEI nº 18.0.000007647-0;

**RESOLVE:**

**AVERBAR 867 (oitocentos e sessenta e sete) dias, correspondendo a 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias de serviço**, referente ao período de 30/03/1993 a 13/08/1995, ao tempo de serviço e contribuição no Poder Judiciário do Estado do Piauí da servidora **Aldenora de Araújo Cunha**, matrícula 4242602, Analista Judicial (7A - I), ocupante da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, conforme se extrai da Certidão de Tempo de Contribuição (ID. 0985828) emitida pela Secretaria de Administração - SEAD / Governo do Estado do Piauí - DUGP, em 04/09/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 15/02/2024, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5. FERMOJUPI/SOF

### 5.1. AVISO DE INTIMAÇÃO

Publicação Nº 104/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/UNIFISCINSPECAO

**AVISO DE INTIMAÇÃO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FISCAL SEI Nº 23.0.00014952-3**

Requerente: **FERMOJUPI**

Requerida: **JULIANA REGO FRANCO**, CPF: 927.074.403-53

Aviso de abertura de procedimento fiscal e emissão de Termo de Intimação Fiscal Nº 68/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/UNIFISCINSPECAO, disponibilizado à requerida via sistema SEI da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Barreiras-PI.

**CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES**

Superintendente do FERMOJUPI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 09/02/2024, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 5.2. Portaria Nº 664/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF, de 08 de fevereiro de 2024

O **DESEMBARGADOR HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ATANIEL BARBOSA DE CARVALHO**, matrícula nº 31358, como tomador de Suprimento de Fundos e portadora do Cartão Corporativo da **1ª Vara da Comarca de Esperantina**, para o exercício financeiro de 2024, conforme art 6º, §2º da Portaria 875/2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 15/02/2024, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 5.3. Portaria Nº 694/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF, de 09 de fevereiro de 2024

O **DESEMBARGADOR HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**CONSIDERANDO** o requerimento apresentado no Proc. nº SEI 24.0.000015947-2;

**RESOLVE**

**REVOGAR** a designação de **Paula Poliana Olímpio de Melo Sousa**, presente na Portaria Nº 331/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF, de 25 de janeiro de 2024, das funções de Tomadora de Suprimento de Fundos do **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ALTOS**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 09 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 15/02/2024, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 6.1. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 13/2024

Ato: Ata de Registro de Preços Nº 13/2024

Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 71/2023



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9758 Disponibilização: Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024 Publicação: Sexta-feira, 16 de Fevereiro de 2024

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de **MATERIAIS PERMANENTES (AR CONDICIONADO E FRIGOBAR)**, para atender todas as unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência Nº 196/2023 e seus Anexos.

**ORGÃO GERENCIADOR:** O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio do **FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96**

**BENEFICIÁRIA DO REGISTRO:** **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0002-64**

Item	Especificação do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade Registrada	Valor Unitário
4	AR CONDICIONADO 24000Btus Midea 42AGVCI24M5/38AGVCI24M5	Unid.	49	R\$ 3.411,08
5	AR CONDICIONADO 32000Btus TCL TAC-32CHSA2-INV	Unid.	51	R\$ 4.265,94
9	Frigobar 124L Midea MRC12B2	Unid.	151	R\$ 1.037,70

**VIGÊNCIA:** Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da publicação no Diário da Justiça TJ/PI, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**DATA DA ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 07/02/2024, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Márcio Nardes Mendes, Usuário Externo**, em 14/02/2024, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5146249** e o código CRC **A8E5233**

## 7. GESTÃO DE CONTRATOS

### 7.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ATO/ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 23.0.000143293-1

**CONTRATANTE:** FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

**CNPJ/CONTRATANTE:** N.º 10.540.909/0001-96

**EMPRESA/CONTRATADA:** LDM CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ/CONTRATADA:** Nº 04.450.493/0001-12

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência e de Execução da Obra**, do Contrato Nº 08/2022.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais **120 (cento e vinte) dias**, tendo como termo inicial o dia **14/02/2024**, e como termo final, o dia **14/06/2024**.

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o Prazo de Execução do objeto contratual, em mais **80 (oitenta) dias**, a partir do término do prazo anterior, de **14/11/2023**, ou seja, será prorrogado até **02/02/2024**.

**VALOR:** O presente Termo aditivo **não trará qualquer ônus financeiro para este Tribunal de Justiça**, logo, o Contrato continuará a valer o montante de **R\$ 5.695.391,88 (cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)**, referente ao 1º Grau de Jurisdição.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 57, §1º, inciso II e V e §2º e art. 65, inciso I "b", da Lei n. 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2024

**ASSINATURA:** Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por José Expedito Carmo Barbos a, Usuário Externo

## 8. PAUTA DE JULGAMENTO

### 8.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO PRESENCIAL - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 27 DE FEVEREIRO DE 2024

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara Especializada Cível

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em **Sessão Ordinária** da **1ª Câmara Especializada Cível**, a ser realizada no dia **27 de fevereiro de 2024**, a partir das **9h30**, de forma **PRESENCIAL**, na Sede do Palácio da Justiça. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

**PROCESSOS PÚBLICOS:**

**01. 0800060-32.2020.8.18.0140 - Apelação Cível**

Origem: Teresina / 2ª Vara Cível

Apelante: MARIA EDUARDA FERREIRA COSTA

Advogado: Ézio José Raulino Amaral (OAB/PI Nº 3.443)

Apelado: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ LTDA.

Advogado: Emerson Lopes dos Santos (OAB/PI Nº 21.471)

Relator: **Des. Haroldo Oliveira Rehem**

**02. 0802088-95.2021.8.18.0088 - Apelação Cível**

Origem: Capitão de Campos / Vara Única

Apelante: BANCO PAN S/A

Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB/PI Nº 11.268)

Apelada: RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA

Advogada: Maria Helena Alcântara Dias (OAB/PI Nº 19.118)